



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 4.494 / 2019.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 08 de Maio de 2019;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Ricardo da Silva de Oliveira, matrícula 2867-3**, do cargo em provimento efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO - XXII, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de Maio de 2019.

Art. 3 °- Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 08 de Maio de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos